



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/11/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 09/12/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 383/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, após as devidas tratativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, e, se necessário, à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS), seja promovida a capacitação de até 200 (duzentos) profissionais que atuam na rede municipal de saúde, prioritariamente médicos (neurologistas e pediatras), fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, enfermeiros e técnicos de enfermagem, em protocolos atualizados da Linha de Cuidado do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA: A demanda por atendimento especializado para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem crescido exponencialmente em nosso município. A falta de profissionais de saúde devidamente capacitados em protocolos específicos para TEA no Sistema Único de Saúde (SUS) representa um gargalo significativo, resultando em diagnósticos tardios, intervenções inadequadas e, conseqüentemente, um desenvolvimento aquém do potencial para muitas crianças e adultos com autismo. É fundamental preencher essa lacuna para garantir um suporte qualificado desde a primeira identificação.

A capacitação de 200 profissionais, abrangendo neurologistas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, é uma medida estratégica que visa fortalecer a Linha de Cuidado para TEA em nossa rede de saúde. Ao investir na formação contínua desses especialistas, garantiremos que os indivíduos com autismo recebam o suporte multidisciplinar e as terapias baseadas em evidências necessárias para sua plena inclusão social e desenvolvimento. A parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MS) trará a expertise e os recursos adicionais indispensáveis para a concretização dessa iniciativa vital.

Essa proposição não apenas eleva a qualidade do serviço público de saúde oferecido, mas também reitera o compromisso da administração municipal com a inclusão e o bem-estar de toda a população, em conformidade com as diretrizes nacionais de saúde para pessoas com deficiência. Um sistema de saúde mais preparado e humanizado para o atendimento ao TEA reflete diretamente na qualidade de vida das famílias e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos têm a oportunidade de prosperar.

Sala das Sessões, 19/11/2025 - 07:50:24

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente